

# INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de convocar o Grupo 80 (oitenta) - Assistencial, de classificáveis, na Seleção do Hospital Regional do Cariri, abaixo listados, a comparecerem se apresentando ao ISGH, munidos das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aquardamos seu comparecimento no período de 02/04/2013 a 08/04/2013, a partir de 08:00 horas, Local: Hospital Regional do Cariri, Rua Catulo da Paixão Cearense s/n - Triangulo Crajubar, em Juazeiro do Norte. Quaisquer informações estamos disponíveis nos telefones (88) 3566.3625 ou (88) 3566.3627. No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 1ª convocação deverá enviar ao ISGH, o termo de "desistência temporária" devidamente preenchido com seus dados, assinado, com firma reconhecida, obedecendo ao prazo da convocação, sob pena de sua eliminação, caso não registre oficialmente sua condição momentânea de não poder assumir a vaga.

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no item 18 do Edital 039/2010 do Processo Seletivo do Hospital Regional do Cariri, que trata do assunto "Contratação".

#### CONVOCAÇÃO Grupo 80 - Assistencial

NÍVEL SUPERIOR			
NOME	CARGO	SITUAÇÃO	CLASSIF.
ALINE PROTO DE CARVALHO	Fonoaudiólogo	CLASSIFICADO - C.R.	5°
LUCIANA BEZERRA PINHEIRO	Fonoaudiólogo	CLASSIFICADO - C.R.	6°

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza / CE, 01 de abril de 2013.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.



## INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

### NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS-DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CÓPIAS:

- IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA; e (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada Do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Caso tenha);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição).

#### Para Exame Médico Admissional:

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Anti-HBS
- PPD
- RX tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utiliza-los obedecendo a seguinte validade: O3 meses para exames laboratoriais (sangue) e O2 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realiza-los através do próprio HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI, para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.